



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano XV - Edição nº 02496 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5D10FC3861B85B111300F28AB0CFA7C

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETOS Nºs. 322 a 333, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
DECRETO Nº. 334, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
DECRETO Nº. 334, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
DECRETOS Nºs. 335 a 342, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
DECRETOS Nºs. 343 a 359, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETOS Nº s 360 a 388, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA
- RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº 322, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Creche Municipal Beira Rio, **Sra. Adriana Almeida de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 094.057.115-39.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS | Assinado de forma digital por
SANTOS:7786389553 SAVIO BULCAO DOS SANTOS
SANTOS:7786389553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 323, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Vice Diretor do Centro Educacional Municipal José Joaquim Ramos, **Sr. Cesar de Jesus Lima, inscrito no CPF sob o nº 072.681.715-52.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 324, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora do Centro Educacional Municipal Terra Boa, **Sra. Gilcilene da Silva Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 028.542.135-21.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 325 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Crispiniano Campos, **Sra. Helionélia dos Santos Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 014.417.185-67.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895533

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895533

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 326, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Renato Ribeiro de Sá Bittencourt Câmara, **Sra. Itamara da Silva de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 071.124.705-60.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 327, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora do Centro Integrado de Formação Municipal Fábio Henrique Cerqueira, **Sra. Joelen Cardoso Almeida**, **inscrita no CPF sob o nº 088.963.475-05**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 328, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Miguel Teixeira de Carvalho, **Sr. Jackson Santos do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 105.693.225-29.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 329, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Miguel Teixeira de Carvalho, **Sr. Jaqueline Bispo da Silva, inscrita no CPF sob o nº 071.165.315-13.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 330, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Mao Tse Tung, **Sra. Jessimari da Paz Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 031.837.025-86.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº.331, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Crispiniano Campos, **Sra. Lucielma dos Santos Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 031.034.745-98.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO

BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 332, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Manoel Messias de Andrade, **Sra. Lucivania Martins Santana**, inscrita no CPF sob o nº **112.505.639-84**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895533
SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 333, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Dionísio Azevedo, Sra. Luzinete Andrade Oliveira Pereira, inscrita no CPF sob o nº 024.384.635-54.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 334, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Escolar da Escola Municipal Professor Magalhães Neto, **Sra. Geane Carmo dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 358.548.018-76.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 335, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Teodomiro Arcanjo Nascimento, **Sr. Marcio dos Santos Paixão, inscrito no CPF sob o nº 023.298.585-58.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 336, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Rafael Cincurá, **Sra. Marielza de Jesus Leite, inscrita no CPF sob o nº 972.099.375-87.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 337, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Durvalina Carneiro, **Sra. Michelle Ribeiro de Araújo Pinho, inscrita no CPF sob o nº 027.544.565-89.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 338, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora do Centro Integrado de Formação Fábio Henrique Cerqueira, **Sra. Miralva Moreira dos Santos Pedra, inscrita no CPF sob o nº 012.336.345-42.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 339, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Centro Educacional Municipal José Joaquim Ramos, **Sra. Sandra dos Santos Pedro**, inscrita no CPF sob o nº **229.747.148-38**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 340, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Escola Mao Tse Tung, Sra. **Thais Amaral de Carvalho Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 073.160.335-41.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895533 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895533

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 341, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Renato Ribeiro de Sá Bittencourt Câmara, **Sr. Yago de Oliveira Santana, inscrito no CPF sob o nº 105.672.475-70.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 342, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Magalhaes Neto, **Sra. Sueidi Neris da Silva, inscrita no CPF sob o nº 033.395.225-10.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº 343, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Creche Municipal Felipe Brandão de Oliveira, **Sra. Adrielle Gomes Santos, inscrita no CPF sob o nº 058.999.725-48.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS Assinado de forma digital por

SANTOS:77863895533 SAVIO BULCAO DOS SANTOS

SAVIO BULCAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 344, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Creche Municipal Beira Rio, **Sra. Ana Erica Ribeiro Araújo, inscrita no CPF sob o nº 022.648.945-04**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 345, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Escolar do Centro Educacional Municipal Dario Francisco da Silva, **Sra. Ana Paula Muniz dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 072.738.565-84.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:7786389553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:7786389553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 346 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Escolar da Escola Municipal Crispiniano Campos, **Sra. Andreza Sousa dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 066.028.685-86.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 347, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Manoel Messias Brito, **Sra. Beatriz de Brito Reis, inscrita no CPF sob o nº 111.909.685-50.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 348, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Escolar do Centro Educacional Municipal José Joaquim Ramos, **Sra. Carlene de Jesus Lima inscrita no CPF sob o nº 069.719.155-93.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Escolar da Escola Municipal Florestan Fernandes, **Sra. Caroline de Almeida Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 069.005.395-99.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:7786389553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:7786389553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 350, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Miguel Teixeira de Carvalho, **Sra. Cassia de Souza Santos, inscrita no CPF sob o nº 113.286.755-05**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 351, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Cora Ribeiro **Sra. Claudionéia dos Santos Silva, inscrita no CPF sob o nº 414.500.648-84.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895533 BULCAO DOS SANTOS:77863895533

SAVIO BULCAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°.352, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Escolar da Escola Municipal Edson Pinheiro dos Santos, Sra. Crislane Barreto dos Santos Matos, inscrita no CPF sob o nº 061.772.355-90.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 353, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Abraham Lincoln, **Sra. Crispina Gomes de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 562.111.475-20.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS | Assinado de forma digital por
SANTOS:77863895533 SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895533
SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 354, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Elson Evangelista Damasceno, **Sra. Delian Damaceno Ribeiro Santos, inscrita no CPF sob o nº 020.764.485-35.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895533
Assinado de forma digital por SAVIO

BULCAO DOS SANTOS:77863895533
SAVIO BULCAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 355, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Escolar do Centro Educacional de Formação Fábio Henrique Cerqueira, **Sra. Dielma Ramos Braga dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 038.169.575-10.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 356, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Domingos Cândido Guerra, Sra. **Elinete Santos Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 017.272.055-96.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 357, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Teodomiro Arcanjo Nascimento, **Sra. Elisangela Nascimento Santana, inscrita no CPF sob o nº 010.966.475-24.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 358, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Escolar da Escola Municipal Manoel Messias Brito, **Sra. Erica Evangelista Damasceno, inscrita no CPF sob o nº 080.044.755-74.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 359, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Escolar da Escola Municipal Renato Ribeiro de Sá Bittencourt Câmara, **Sra. Fabiana dos Santos Almeida, inscrita no CPF sob o nº 074.109.065-10.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 360, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Suedina Silva Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 047.183.775-01.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº 361, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Rafael Cincurá, **Sra. Graciane Santos Dias Soares, inscrita no CPF sob o nº 056.551.805-45**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 362, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Dionísio Azevedo, **Sra. Jaiana Damasceno Santos, inscrita no CPF sob o nº 112.727.575-52.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Felipe Brandão de Oliveira, **Sra. Jailma dos Santos Arruda, inscrita no CPF sob o nº 072.471.285-26.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 364 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Ajurimá Lopes Costa, **Sra. Jamile Silva de Arruda, inscrita no CPF sob o nº 361.594.798-30.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO

BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 365, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Centro Integrado Fábio Henrique Cerqueira, **Sra. Joseli Damasceno Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 038.170.725-38.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 366, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Miguel Teixeira de Carvalho, **Sra. Josemar dos Santos Vieira, inscrita no CPF sob o nº 109.853.695-90.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 367, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Ailton Pereira dos Santos, **Sra. Keliane de Jesus Miranda, inscrita no CPF sob o nº 067.589.925-78.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 368, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Municipal de Terra Boa, **Sra. Larissa da Silva Santa Clara, inscrita no CPF sob o nº 076.824.425-06.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 369, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Magalhães Neto Sra. Lindaura Jesus de Souza Freitas, inscrita no CPF sob o nº 033.666.015-40.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº.370, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar do Centro Integrado de Formação Fábio Henrique Cerqueira, **Sra. Luciana Santos Braga, inscrita no CPF sob o nº 068.606.895-52.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 371, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Renato Ribeiro de Bittencourt Câmara, **Sr. Luiz Paulo Oliveira Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 035.584.035-92.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 372, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Mao Tse Tung, **Sra. Magnólia Damasceno da Silva, inscrita no CPF sob o nº 038.170.785-79.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº 373, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Escolar da Escola Municipal Miguel Teixeira de Carvalho, **Sra. Maria Cristina Silva de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 072.250.725-95.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895533 | Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895533

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 374, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Manoel Messias Brito, **Sra. Maria Iracema Oliveira Aragão, inscrita no CPF sob o nº 010.570.955-75.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 375, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Escolar do Centro Educacional Municipal de Terra Boa, **Sr. Rafael Queiroz Santos, inscrito no CPF sob o nº 069.960.385-45.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 376, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Sidrone Conceição Muniz Sra. Silvana Conceição de Souza dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 096.221.145-12.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 377, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Escolar da Escola Municipal Dario Francisco da Silva, **Sra. Thifany Marques Alves Aragão, inscrita no CPF sob o nº 107.125.375-11**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS/77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS/77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N° 378, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretora de Divisão da Escola José Joaquim Ramos, Sra. Ana Célia Fonseca Vieira Lima, inscrita no CPF sob o nº 050.831.425-97.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 379, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretora de Divisão da Escola Municipal Joselita Ribeiro, Sra. Eorleide Barbosa da Silva, inscrita no CPF sob o nº 058.979.265-22.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS / Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 380, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretor de Divisão na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Mirte Braga da Silva, inscrita no CPF sob o nº 018.821.825-45.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 381, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretora de Divisão Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Paula Adriela Santos de Brito, inscrita no CPF sob o nº 074.542.165-28.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 382, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor de Divisão da Secretaria Municipal de Educação, **Sr. Thiago Galvão Viana, inscrito no CPF sob o nº 005.678.715-41.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor de Divisão da Secretaria Municipal de Educação, **Sr. Thiago dos Santos Amorim, inscrito no CPF sob o nº 059.533.135-19.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora do Centro Educacional Municipal de Terra Boa, **Sra. Ivaceli Pinto da Silva, inscrita no CPF sob o nº 043.583.465-70.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 385, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Fábio Henrique Cerqueira, **Sra. Iara da Paz Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 074.754.965-62.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 386, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Manoel Messias Brito, **Sr. Danilo Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 047.049.355-07.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 387, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Fábio Henrique, **Sra. Edilma Aragão da Silva, inscrita no CPF sob o nº 048.295.985-78.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°. 388, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Dionisio Azevedo, Sra. Maria Normilza Fonseca Alves, inscrita no CPF sob o nº 024.583.185-17.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento


Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

**RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
 Nº 002/2025 –**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
 CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
 FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais, torna público o primeiro resultado da etapa de seleção referente ao Edital nº 002/2025, publicado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

CATEGORIA	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA (MÉDIA FINAL)
FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL	Shaolin Barreto	II Seminário Regional de Políticas Culturais do Piemonte do Paraguaçu.	70
FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL	OKÊ Entretenimento artísticos culturais	OKÊ cultura em movimento: formação em produção cultural, economia criativa e empreendedorismo artístico.	50

Boa Vista do Tupim - BA, 16 de dezembro de 2025.

DAVID COSTA CERQUEIRA RIBEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
 DECRETO Nº 011/2025